
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 645/2015 de 13 de Maio de 2015

Por Portaria n.º 090 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 06 de maio de 2015, foi atribuída a verba de 80.459,43€ ao Instituto de Segurança Social dos Açores, IPRA, destinado à comparticipação nas despesas decorrentes do COMPAMID, referente ao mês de setembro de 2014, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 08.03.06 K) e, concomitantemente, anulada a Portaria n.º 142 de 23 de setembro de 2014, publicada com o n.º 1199/2014, no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 186, de 26 de setembro de 2014.

6 de maio de 2015. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.